# PORTARIA Nº 152, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A FUNCIONÁRIA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE ALMEIDA**

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Conceder licença maternidade, prevista no artigo 124 da Lei Complementar nº 001/2002, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a funcionária MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 693-8, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, sendo o período de gozo 30/10/2021 a 26/02/2022.

 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30/10/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Bosco, 04 de novembro de 2021.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

**Prefeito Municipal**